

EDITAL/AML/2020

Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de setembro de 2020: -----

PROPOSTA N.º 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da 3.ª Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais)”.

Foi aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos. -----

PROPOSTA N.º 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para contratação de empréstimo a longo prazo, até ao montante de 2.823.189,86€ (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), pelo prazo máximo de 15 anos, com uma taxa de juro, indexada à EURIBOR a 6 meses, acrescida de um spread de 0,7%, junto da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, destinado ao financiamento do Plano de Investimentos na Rede Viária – 2.ª Fase e respetiva contratação nas condições constantes da informação n.º 12842/2020 de 01/09/2020, protagonizada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Município de Lousada, bem como do Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município., em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro”.

Foi aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos. -----

PROPOSTA N.º 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 490m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), correspondente ao antigo caminho público substituído pela E.M. que liga Lousada (São Miguel) a Macieira e Cernadelo, a fim de se proceder à celebração de uma escritura de permuta entre o Município e o Sr. Joaquim Teixeira de Sousa nos seguintes termos: a) O Município de Lousada transmite a parcela de terreno desafetada com a área de 490m² (quatrocentos e noventa metros quadrados) e recebe a parcela de terreno com a área de 1.260m² (mil duzentos e sessenta metro quadrados), ocupada com a atual E.M. que liga Lousada (São Miguel) a Macieira e Cernadelo, para cumprimento da alínea q) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”.

Foi aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos. -----

PROPOSTA N.º 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para o ano de 2020, o qual passa incluir a criação de 1 lugar de Técnico Superior de Arquiteto, ref.º 1.2.4., do Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do

n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com as alíneas m) e o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) ”.

Foi aprovada por: unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos. -----

PROPOSTA N.º 5

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para o ano de 2020, o qual passa incluir a criação de 1 lugar de Técnico Superior do Serviço Social, ref.ª 1.2.28., do Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com as alíneas m) e o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) ”.

Foi aprovada por: unanimidade de 33 (trinta e três) votos. -----

PROPOSTA N.º 6

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Alteração do Plano Diretor Municipal de Lousada (versão Final), em cumprimento do n.º 1 do art.º 90.º RJIGT (D.L. n.º 80/2015 de 14/05).”

Foi aprovada por: unanimidade de 33 (trinta e três) votos. -----

PROPOSTA N.º 7

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do pedido de isenção total de pagamento de taxas, referentes à utilização do espaço público (Postos de Carregamento Veículos Elétricos – 2 PCVE) nos primeiros 5 anos de concessão, apresentado pela EDP Comercial, dado que lhe é reconhecido interesse e considerada uma mais-valia para o município, nos termos do disposto nas alíneas c), do n.º 1 do Art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, através da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 8 do art.º 7.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais”.

Foi aprovada por: unanimidade de 34 (trinta e quatro) voto. -----

PROPOSTA N.º 8

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia para aquisição de dois prédios rústicos, descritos na proposta, apresenta pela pelo Sr. Presidente da Câmara (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “documentos de suporte às sessões da Assembleia Municipal”), pelo montante global de 648 000.00€ (seiscentos e quarenta e oito mil euros), a pagar em 8 (oito) parcelas, conforme plano de pagamento descrito na proposta referida, bem como a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, associados ao respetivo plano de pagamento, nos termos do alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual e nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos. -----

PROPOSTA N.º 9

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia para aquisição dos prédios descritos na Informação 11428/20 de 04/08, elencada pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “documentos de suporte às sessões da Assembleia Municipal”), pelo montante global de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), bem como autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos anos económicos de 2021,2022,2023 e 2024 nos termos

do artigo 25.º, n.º 1, alínea i), do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual”.

Foi aprovada por: unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos. -----

PROPOSTA N.º 10

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Lousada e da Vila da Aparecida, (ORU) enquadrado na Área de Reabilitação Urbana (ARU) já aprovada, para cumprimento do n.º 1 do art.º 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana na redação atual”.

Foi aprovada por: unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos. -----

PROPOSTA N.º 11

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Lousada e da Vila da Aparecida, (ORU) enquadrado na Área de Reabilitação Urbana (ARU) já aprovada, para cumprimento do n.º 1 do art.º 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana na redação atual”.

Foi aprovada por: unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos. -----

PROPOSTA N.º 12

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a revogação da proposta aprovada por este órgão na sua sessão extraordinária, que se realizou no dia 18 de outubro de 2019, bem como autorização para aquisição dos prédios descritos na proposta apresentada pela pelo Sr. Presidente da Câmara (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “documentos de suporte às sessões da Assembleia Municipal), pelo montante global de 1 169 200.60€ (um milhão cento e sessenta e nove mil duzentos e sessenta euros) nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Foi aprovada por: unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos. -----

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 21 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal de Lousada,

Maria de Lurdes Oliveira e Castro

(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dr.)